

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 4403/2020 - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020. O presente Acordo de Cooperação, tem como objetivo efetivar o perfeito desempenho ético da odontologia e zelo pelo prestígio e bom conceito da profissão, além do aprimoramento da odontologia e seus profissionais, pela promoção de benefícios, assistência, capacitação, ações culturais e sociais, inclusive solenidades e honrarias aos inscritos no CRO-MG, bem como a produção e divulgação destas ações. Entidade Selecionada: Associação Cultural e de Assistência aos Profissionais da Odontologia - ACAPO - CNPJ nº 30.111.560/0001-84.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA**AVISO**

Considerando a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o parecer da Assessoria Jurídica nº 54/2020, e o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros; Considerando que não se constata, ausência de publicação do extrato do edital e do termo de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; Considerando ainda, que há ausência de parecer jurídico, mas verifica-se a rubrica da Dra. Evadna Aparecida Carvalho Gallotti - OAB/SC 12667-B, em todas as páginas do referido edital e da minuta de contrato, sem apontar irregularidades no mesmo; Considerando que a Comissão Permanente de Licitação não se opôs à prorrogação contratual do mesmo. Fica convalidado ato relativo ao processo nº 181/2018 - adesão ao pregão eletrônico nº 001/2018, referente a contratação de empresa especializada para serviços de gestão de frota do CRO-SC, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet e tecnologia de pagamento via cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis dos veículos da frota oficial, afim de atender demanda do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.
SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
Presidente do Conselho

AVISO

Considerando a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o parecer da Assessoria Jurídica nº 53/2020, e o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros; Considerando que não se constata, ausência de publicação do extrato do edital e do termo de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; Considerando ainda, que há ausência de parecer jurídico, mas verifica-se a rubrica da Dra. Evadna Aparecida Carvalho Gallotti - OAB/SC 12667-B, em todas as páginas do referido contrato, sem apontar irregularidades no mesmo. Fica convalidado ato relativo ao processo de dispensa de licitação nº 177/2018, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, componentes e acessórios, para um elevador hidráulico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para 4 pessoas ou 280 quilos, com 4 paradas, instalado na sede deste Conselho, afim de atender demanda do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.
SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE. CONTRATADA: Oficina de Projetos Ltda - CNPJ 32.710.477/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a elaboração do projeto arquitetônico e projetos complementares, destinados a futura reforma do prédio sede do CRO/SE. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: de 19.08.2020 até 17.12.2020. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099. Aracaju/SE, 19 de agosto de 2020. ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE. CONTRATADA: SISEEL SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE EM 02.09.2020 E ENCERRANDO-SE EM 01.09.2021. PARECER JURÍDICO Nº: 06/2020. Aracaju/SE, 18/08/2020. ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região - Pará e Amapá, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicólogo(a)s do Estado do Pará e Amapá para a ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2020 (terça-feira), pela plataforma Cisco WebEx com registro de participação pelo link: <https://ten.webex.com/ten/onstage/g.php?MTID=e2d845f3285e93e9598f274c5938543df>. A apresentação iniciará às 19h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 19h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogos presentes na plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação das contas do exercício anterior (2019); b) fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2021; c) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2021.

Belém, 26 de agosto de 2020.
JUREUDA DUARTE GUERRA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, com jurisdição no Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 19.331.976/0001-75, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE-07, Lote 42 atendendo ao disposto nos artigos 24 e 26 do Decreto Lei 79.822, convoca as psicólogas e psicólogos inscritos neste Regional para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de setembro de 2020, às 19h, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta, e às 19h30, em segunda convocação com o número de psicólogas e psicólogos presentes. Local: Plataforma virtual. O link de acesso será encaminhado aos e-mails dos inscritos na véspera da Assembleia.

TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, CNPJ 76.557.099/0001-99
Contratada: Allianz Seguros S.A, CNPJ 061.573.796/0001-66
Objeto: renovação de apólice de seguro das salas 1004, 1005, 1006, 1202 e 1203 da sede do CRESS/SC
Valor total: R\$ 281,11 (duzentos e oitenta e um reais e onze centavos)
Vigência: 25/08/2020 a 25/08/2021
Data da assinatura: 25 de agosto de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 7ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 025/ 2020 - Dispensa de Licitação nº 018/ 2020 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/RJ - 7ª REGIÃO. - Contratado: CARLOS DANIEL MEDEIROS 00602870712- ME. - Objeto: contratação de profissional para serviços técnicos especializados de design gráfico e editoração de publicações e outros materiais produzidos pelo CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO - Vigência: 12 meses - Valor do Contrato: R\$ 47.874,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) - Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Produções Jornalísticas ; 01.03.04.002 - Comunicações Institucional.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 020/ 2020 -Inexigibilidade nº 004/ 2020 - CREDENCIANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/RJ - 7ª REGIÃO. - CREDENCIADA: RIO DE JANEIRO 8º OFÍCIO DE NOTAS. - Objeto: Credenciamento de cartório para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários, de acordo com a demanda. - Vigência: 12 meses - Valor do Contrato: por demanda, segundo os valores constantes da Tabela Oficial de Emolumentos Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro. - Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas; Centro de Custo: 01.02.04 - Impostos e Taxas. Data de Assinatura: 07 de agosto de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019. CONTRATADA: FELIPE ANSALONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 3(três) meses e 29 (vinte e nove) dias, contados a partir de 03 de setembro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III, Lei 8.666/93 e Decreto nº 47.551 de 26 de junho de 2020. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002 / 2020 - Contrato de Prestação de Serviços nº 06 / 2019 - Tomada de Preços nº. 01 / 2019 - Contratado: RL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento acréscimo de 19,36 % (dezenove vírgula trinta e seis por cento) como alteração qualitativa ao contrato original, que representa o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), onde o valor mensal dos serviços prestados passará a ser de R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais) para a prestação dos serviços inicialmente contratados, conforme justificativa em anexo e nos termos previstos no artigo 65, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n. 8.666 / 93 e posteriores modificações. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Dispensa de Licitação nº 095, publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 3, Página nº 166
Onde se Lê: Rikin Film Decorações LTDA.
Leia-se: Rikin Car Centro Automotivo LTDA

